

Gabinete do Prefeito

TERMO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME SELECIONADA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 (PROCESSO Nº 7786/2024).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 233/2024

Aos nove dias do mês de outubro de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, **DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME**, inscrito no CNPJ nº 12.147.974/0001-81, com endereço à Rua João Pântano, nº 18 – Bairro Afonso Zupardo – Município Itatiba/SP, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as justificativas apresentadas nos autos do processo nº 7786/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 06 de fevereiro de 2025.

1 - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da ata referida no preâmbulo, para promover a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços até **05 de fevereiro de 2027**, conforme preços e quantitativos abaixo:

Item	Material	Un.	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.03.03.0427.6 - CAMINHÃO DE SOM	UN	6	R\$ 7.015,00	R\$ 42.090,00

CAMINHÃO DE SOM

Um com no máximo 10 anos de uso, em bom estado de conservação e escapamento direcionando a fumaça para cima, o caminhão deverá estar com a documentação em dia e o motorista devidamente habilitado, e sempre que solicitado deverá estar em posição com uma hora e meia de antecedência.

Equipamentos do Caminhão:

01 (um) NOTEBOOK com software de DJ com repertório de músicas diversas e atuais, em excelente estado de conservação e funcionamento para reprodução de músicas;

01 (um) console de mixagem digital 01V Yamaha ou similar superior;

01 Processador digital

No mínimo 10 (dez) caixas de Line Array 12" Distribuídas da seguinte forma: 02 na frente; 04 atrás; 02 lado direito e 02 lado esquerdo,

No mínimo 05(cinco) caixas de som para subgrave, 1.200 watts RMS. Distribuídas da seguinte forma: 01 frente, 02 atrás, 01 lado esquerdo e 01 lado direito.



Prefeitura do Município de Itatiba - Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP 13253-205 - Telefone (11) 3183 0630 - www.itatiba.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

- Amplificadores de potência condizentes para o sistema;
 - 04 (quatro) microfones sem fio tipo UHF Shure SM 58 ou similar superior;
 - 04 (quatro) Direct Box;
 - 01 (um) Cabo de AC (Bitola: PP 3x4mm) com no mínimo 300 metros de extensão;
 - 01 Multicabo explitado de 12 vias com no mínimo 200 metros de comprimento.
 - 01 (um) Gerador de energia (em torno de 25 KVA) à Diesel cabinado e com escapamento direcionado para cima e do lado do passageiro de forma que a fumaça não atrapalhe os técnicos e o público presente, com potência compatível com os equipamentos a serem utilizados no (abastecimento diário e por conta do contratado).
 - As caixas devem estar devidamente fixadas numa estrutura em treliça Q30 e no mínimo 02 (dois) metros de altura da carroceria;
 - 01 operador de som, 01 ajudante e 01 motorista devidamente habilitado.
- ATENÇÃO: POR MOTIVO DE SEGURANÇA PEDIMOS QUE O A ESTRUTURA SEJA BEM FIXADA NO CAMINHÃO.**

2	2.03.03.0428.4 - CARRO DE SOM	UN	11	R\$ 1.685,00	R\$ 18.535,00
---	-------------------------------	----	----	--------------	---------------

CARRO DE SOM

Um veículo utilitário leve de Som com no máximo 10 anos de uso, em bom estado de conservação na cor branca, o carro deverá estar com a documentação em dia e o motorista devidamente habilitado, e sempre que solicitado deverá estar em posição com uma hora e meia de antecedência.

Equipamentos do Carro:

01 (um) NOTEBOOK com repertório de músicas diversas e atuais, em excelente estado de conservação e funcionamento para reprodução de músicas;

01 (um) mesa de som, no mínimo 6 canais;

No mínimo 04 (quatro) caixas de som de duas vias, com falante de 12" ou 15" e drive de titânio com no mínimo 300W cada, distribuídas da seguinte forma: 01 voltada para frente; 01 para atrás; 01 lado direito e 01 lado esquerdo,

- Amplificadores de potência condizentes para o sistema;
- 02 (quatro) microfones sem fio tipo UHF Shure SM 58 ou similar superior;
- 01 (um) Gerador ou conversor de energia que suporte a demanda do equipamento.
- As caixas devem estar devidamente fixadas na parte mais alta da carroceria,
- 01 operador de som e 01 motorista devidamente habilitado.

ATENÇÃO: POR MOTIVO DE SEGURANÇA PEDIMOS QUE O A ESTRUTURA SEJA BEM FIXADA NO VEÍCULO.

3	2.03.03.0502.7 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRIO PLATAFORMA 3/4	UN	6	R\$ 8.730,08	R\$ 52.380,48
---	--	----	---	--------------	---------------

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRIO PLATAFORMA 3/4

Caminhão com trio elétrico de aproximadamente com no máximo 10 anos de uso, em bom estado de conservação e escapamento direcionando a fumaça para cima, o caminhão deverá estar com a documentação em dia e o motorista devidamente habilitado, e sempre que solicitado deverá estar em posição com uma hora e meia de antecedência. O caminhão deve ter aproximadamente 08 metros de comprimento, 2,40 metros de largura e 4,00 metros de altura total.

Deve ser equipado com:

- 02 palcos, sendo palco inferior elevado cerca de 1 metro do chão ao piso do palco, com aproximadamente 4,00 metros x 2,30 metros e palco superior com aproximadamente 2,60 metros x 2,20 metros;
- 01 (um) NOTEBOOK com software de DJ com repertório de músicas diversas e atuais, em excelente estado de conservação e funcionamento para reprodução de músicas;
- 01 (um) console de mixagem digital 01V Yamaha ou similar superior;
- 01 Processador digital;
- 02 monitores de palco;
- 12 drivers;
- No mínimo 12 (doze) caixas de Line Array 12" Distribuídas da seguinte forma: 02 na frente; 04 atrás; 02 lado direito e 02 lado esquerdo;
- No mínimo 05 (cinco) caixas de som para subgrave (no mínimo 15" cada), 1.200 watts RMS. Distribuídas da seguinte forma: 01 frente, 02 atrás, 01 lado esquerdo e 01 lado direito;
- Amplificadores de potência condizentes para o sistema (01 amplificador para baixo; 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para cavaco; 01 amplificador para sanfona);
- 04 (quatro) microfones sem fio tipo UHF Shure SM 58 ou similar superior;
- 04 (quatro) Direct Box;
- 01 (um) Cabo de AC (Bitola: PP 3x4mm) com no mínimo 300 metros de extensão;
- 01 Multicabo splitado de 12 vias com no mínimo 200 metros de comprimento;
- 01 (um) Gerador de energia (em torno de 25 KVA) à Diesel cabinado e com escapamento direcionado para cima e do lado do passageiro de forma que a fumaça não atrapalhe os técnicos e o público presente, com potência compatível com os equipamentos a serem utilizados no caminhão de som (abastecimento diário e por conta do contratado).
- 01 operador de som, 01 ajudante e 01 motorista devidamente habilitado.

Com sistema de amplificação compatível com sistema de P.A., preferencialmente digital. A empresa contratada disponibilizará o trio elétrico modelo plataforma 3/4, acompanhado de um motorista habilitado e um operador de áudio para operar o veículo durante o período contratado. E as despesas com alimentação e contratação destes colaboradores é de responsabilidade do contratado.

Requisitos da habilitação: O motorista deve possuir a habilitação adequada para a condução do trio elétrico, geralmente exigindo uma categoria de CNH específica, como a categoria D. Todos os custos relacionados serão de responsabilidade da contratada.



Prefeitura do Município de Itatiba - Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP 13253-205 - Telefone (11) 3183 0630 - www.itatiba.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

2 - DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, bem como no edital do pregão nº 121/2024, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

3 - DA DIVULGAÇÃO: A publicação resumida do presente termo aditivo ocorrerá na Imprensa Oficial do Município será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
858

Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.21 09:50:12 -03'00'

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIEL MONTEIRO JUNIOR
Data: 15/10/2025 14:51:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**015374 DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME
DANIEL MONTEIRO JUNIOR
RG: 24966896 CPF:267.385.838-50**



Gabinete do Prefeito

TERMO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO - 50070445800, SELECIONADA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 (PROCESSO Nº 7786/2024).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235/2024

Aos nove dias do mês de outubro de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, **GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO 50070445800**, inscrito no CNPJ nº 33.282.600/0001-49, com endereço à Avenida Vicente Catalani, nº 1235 – Jardim das Nações – Município Itatiba/SP, com base na Lei Federal nº 14.133/2024 e suas alterações, e em conformidade com as justificativas apresentadas nos autos do processo nº 7786/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 06 de fevereiro de 2025.

1 - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da ata referida no preâmbulo, para promover a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços até **05 de fevereiro de 2027**, conforme preços e quantitativos abaixo:

Item	Material	Un.	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.03.03.0421.7 - SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	UN	67	R\$ 945,00	R\$ 63.315,00

SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE
02 - Caixas Acústicas Ativas de duas vias com suporte fly ou tripés, no mínimo 300W com alto-falantes de 12" ou 15" e drive de titânio ou similar superior
02 - Caixas Acústicas Ativas de duas vias suporte fly ou tripés, no mínimo 300W com alto-falantes de 12" ou 15" e drive de titânio para Monitor (Retorno) ou similar superior.
04 - tripés para caixas acústicas.
01 Mesa de som Digital com no mínimo 16 canais e 08 auxiliares (Behringuer ou similar superior)
01 Notebook (não será aceito tocador de cd ou dvd doméstico)
02 Microfones sem fio Uhf Shure Sm58 ou silimar superior
04 Microfones com fio Shure Sm58 ou similar superior



Gabinete do Prefeito

06 Pedestais de Mic com cachimbo Cabeamentos e extensões. 01 Extintor de incêndio Classe ABC com carga mínima de 6KG					
2	2.03.03.0422.5 - SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	UN	48	R\$ 1.045,00	R\$ 50.160,00
SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 02 - Colunas de Som contendo: 02 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000W cada. Ou similar superior 02 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600W Cada, totalizando 1200W RMS cada caixa. Ou similar superior. 04 Caixas Acústicas duas vias 500W rms com alto-falante de 12" ou 15" e drive titânio (Se possível caixas ativas) Monitor(retorno). Ou similar superior. 04 Amplificadores compatíveis com sistema (para cada via um amplificador, inclusive as vias de monitor) 01 Processador digital 01 Mesa de Som Digital 16 canais e 08 auxiliares (Behringer ou similar superior) 01 Notebook (Não será aceito CD ou DVD doméstico) 02 Microfones sem fio UHF (Shure Sm58 ou similar superior) 12 Microfones com fio (Shure SM58 ou similar superior) 14 Pedestais de Mic com cachimbo 04 Direct Box 06 Microfones específicos para captação de Coral 01 Extintor de incêndio Classe ABC com carga mínima de 6KG					
3	2.03.03.0423.3 - SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	UN	11	R\$ 2.995,00	R\$ 32.945,00
SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE 04 - Colunas de Som contendo: 04 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000W cada. Ou similar superior 04 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600W Cada, totalizando 1200W RMS cada caixa. Ou similar superior. 06 Caixas Acústicas duas vias 500W rms com alto-falante de 12" ou 15" e drive titânio (Se possível caixas ativas) Monitor(retorno). Ou similar superior. 07 Amplificadores compatíveis com sistema (para cada via do P.A. um amplificador, e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador) 01 Processador Digital 01 Mesa de Som Digital 24 canais "in" e 16 canais "out" (Behringer ou similar superior) Não será aceito Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar com expansão 01 Notebook (Não será aceito CD ou DVD doméstico) 02 Microfones sem fio UHF (Shure Sm58 ou similar superior) 12 Microfones com fio (Shure SM58 ou similar superior) 14 Pedestais de Mic com cachimbo 02 Kits de Microfones com fio para bateria e percussão de 06 peças cada (base Shure PGX ou similar superior) 08 Direct Box 06 Microfones específicos para captação de Coral 12 Microfones com fio para captação de instrumentos diversos (condenser para sopro, palheta, cordas etc) AKG 451 ou KM184, SHURE SM57, SM81 e similar superior. 04 Headset 01 Main Power 01 Extintor de incêndio Classe ABC com carga mínima de 6KG 04 Praticáveis					
4	2.03.03.0424.1 - P.A. E LUZ PEQUENO PORTE	UN	7	R\$ 2.945,00	R\$ 20.615,00
P.A. E LUZ PEQUENO PORTE 08 - Colunas de Som contendo: 08 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000W cada. Ou similar superior 08 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600W Cada, totalizando 1200W RMS cada caixa. Ou similar superior. 06 Caixas Acústicas duas vias 500W rms com alto-falante de 12" ou 15" e drive titânio (Se possível caixas ativas) Monitor(retorno). Ou similar superior. 10 Amplificadores compatíveis com sistema (para cada via do P.A. um amplificador, e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador) *01 Mesa de Som Digital 32 canais e 16 Auxiliares (Behringer ou similar superior) Notebook (Não será aceito CD ou DVD doméstico) 04 Microfones sem fio UHF (Shure Sm58 ou similar superior) 16 Microfones com fio (Shure SM58 ou similar superior) 18 Pedestais de Mic com cachimbo 02 Kits de Microfones com fio para bateria e percussão de 06 peças cada (base Shure PGX ou similar superior) 01 Bateria Completa					



Gabinete do Prefeito

01 Amplificador para Guitarra Marshall, Fender ou similar superior com dois falantes de 10" mínimo
01 Amplificador para Baixo completo com as duas caixas, Gallien, Hartkey ou similar superior;
08 Direct Box
08 Microfones específicos para captação de Coral
12 Microfones com fio para captação de instrumentos diversos (condenser para sopro, palheta, cordas etc) AKG 451 ou KM184, SHURE SM57, SM81 e similar superior.
04 Headset
01 Main Power
01 Extintor de incêndio Classe ABC com carga mínima de 8KG
04 Praticáveis
01 Estrutura treliça "boxtruss" Q30 para montagem de "trave" com sistema de elevação nas medidas de 6m x 4m (devidamente aterrado e com bases/sapatas que ofereçam estabilidade e segurança ao conjunto).
16 Canhões Par Led, com 12 leds de 3Whatts cada
02 Mini-Brut com 04 Lampadas
01 Máquina de Fumaça 1000W
01 Mesa de Iluminação DMX
01 Rack Dimer
01 Pro Power
Equipe mínima: 02 técnicos de Som/Luz e 02 ajudantes de palco
O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um Engenheiro Eletricista.
Necessário ter na equipe integrantes com certificação NR35(trabalho em altura) devidamente equipados com EPI para montagens em altura.

2 - DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, bem como no edital do pregão nº 121/2024, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

3 - DA DIVULGAÇÃO: A publicação resumida do presente termo aditivo ocorrerá na Imprensa Oficial do Município será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414
858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.21 09:50:38
-03'00'

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente
GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO
Data: 15/10/2025 15:10:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

026439 GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO 50070445800

GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO

RG:56.960.905-7 CPF: 500.704.458-00



Prefeitura do Município de Itatiba - Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"
Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP 13253-205 - Telefone (11) 3183 0630 - www.itatiba.sp.gov.br